

## ATO NORMATIVO nº 002,

de 15 de fevereiro de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o seguinte cronograma de funcionamento, válido para os diversos setores da Fundação Uniplac e da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no período de Carnaval – 2012:

**18/02/12** sábado: expediente normal.

20/02/12 segunda-feira: recesso.21/02/12 terça-feira: recesso.

22/02/12 quarta-feira: retorno às atividades no período vespertino, a partir das

13 h.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto no art. 1º unicamente os serviços de guarda, vigilância e limpeza terceirizados, que manterão expediente normal durante todo o período **Art. 3º** - Esse Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 15 de fevereiro de 2012.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado Diretora Executiva